



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 – DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**AUTOR: Vereadores – Juliano Brito Bertolini, Milton Polon e Rodrigo Rossetti Parra**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena.

**DANILO LEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Dracena ao **Deputado Estadual Rogério Santos**, em reconhecimento aos relevantes e notáveis serviços prestados à comunidade dracenense, bem como ao seu compromisso e dedicação em prol do desenvolvimento e do bem-estar da população do Município.

**Parágrafo Único** - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

- 01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
- 01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
- 01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 09 de junho de 2026.

  
**Danilo Ledo dos Santos**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

  
**Aparecida de Souza Alves**  
**Diretora**